

TERMOS DECLARATÓRIOS - ATO DE AUTORIZAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de setor artístico, conhecido e consagrado em sua área, temos a seguinte fundamentação legal:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O artista Raphael Belo Xote, cratense e sanfoneiro que arrasta fãs, é consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência regional, com raízes nordestinas, em especial nos períodos de São João. Tem seu sucesso atrelado ao típico de forró pé de serra e é atração frequente em todas as festas do tema no interior do Ceará, Pernambuco e Paraíba. Gravou três CDs, clipes e participou de apresentações junto a grandes forrozeiros da região, como Flávio Leandro, Fábio Carneirinho, Luis Fidelis. Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, pensou-se nesta contratação, além de ser um apoio à economia e o turismo locais, contribuindo para a festa tradicional de aniversário do Município de Crato/CE, que em 2024 chega aos seus 260 anos. Tal afirmação consta comprovada em documentação acostada aos autos, através de release, página de redes sociais e contratos já publicados.

Os contratos citados comprovam não só sua agenda, mas também o valor proposto, demonstrando que há linearidade no preço cobrado, sendo este de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme proposta anexa ao processo, que engloba e detalha todos os custos para composição do preço.

Portanto, autorizo a contratação da Inexigibilidade nº 67362024, conforme toda documentação destes autos.

Crato/CE, 13 de junho de 2024.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA